# PORTARIA Nº 04/2013

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 03/2012 de 05 de abril de 2012,

**R E S O L V E**

I – Fica instituída a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, com a finalidade de proceder à aquisição, incorporação, cadastramento, guarda, movimentação e baixa dos bens atuais e futuros da Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2013.

II – A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Grandisolli Cury
Contador
RG: 32.451.099-8/ SP

Membros: 1) Débora Gonçalves Tomita
Procuradora Jurídica
RG: 34.992.768-6/ SP

2) Paula Coelho Bertoli
Oficial Administrativo
RG: 8.375.051-0/ PR

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2013.

**João Antonio Tinelli**
**Presidente**